



PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTRE

2021

PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTRE – 2021

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos. O protocolo prevê as medidas de segurança sanitárias e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS BAIXINHOS

Turmas: 16 turmas

Endereço: Rua Vitoriano Valente, 1005 - Centro

Telefone: 3178-0286

E-mail: cmei-recantodosbaixinhos@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta por (Coordenador Pedagógico) Aline Ferreira da Costa de Sá, (gestor) Ana Paula Betiati Marques, (Representante do Conselho Escolar) Edilce Cruz Alcântara de Oliveira Santos, (Representante de pais ou responsáveis da APM) Gislaíne Aparecida da Silva Souza e (representante dos Professores) Marcia Aparecida Lázaro Antoniassi e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Ana Paula Betiati Marques
Coordenador Pedagógico	Aline Ferreira da Costa de Sá
Representante dos professores	Marcia Aparecida Lazaro Antoniassi
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Gislaine Aparecida da Silva Souza
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Edilce Cruz Alcântara de Oliveira Santos

1.4 Número total de professores em cada período:

	Professores	Funcionários	Total
Matutino	15	8	23
Vespertino	13	8	21

1.5 Número de professores do grupo de risco:

	Nº	Condição
Professores	0	-

NÚMEROS DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO PRESENCIAL

MATUTINO	VESPERTINO
15	13

NÚMEROS DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO REMOTO

MATUTINO	VESPERTINO
15	13

1.6 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto) dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES - MATUTINO						
	Berçário I	Berçário II	Maternal	Pré I	Pré II	TOTAL
Total de Alunos	15	20	31	36	39	141
Número de alunos que aderiram ao ensino híbrido	0	0	20	22	27	69

Observação: a quantidade de alunos que adeririam ao retorno presencial pode ser alterada no decorrer dos próximos meses, pois a cada início de mês é feita uma nova pesquisa para adesão de novos alunos que não optaram até a presente data.

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES - VESPERTINO

	Berçário I	Berçário II	Maternal	Pré I	Pré II	TOTAL
Total de Alunos	15	30	31	44	20	140
Número de alunos que aderiram ao ensino híbrido	0	0	22	28	17	67

Observação: a quantidade de alunos que aderiram ao retorno presencial pode ser alterada no decorrer dos próximos meses, pois a cada início de mês é feito uma nova pesquisa para adesão de novos alunos que não optaram até a presente data.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- Secretaria: 03 salas (direção, coordenação e sala de arquivo)
- almoxarifado
- 03 banheiros de professores
- cozinha, refeitório e depósito de mantimentos
- lavanderia e depósito
- banheiro infantil feminino (04 sanitários) e chuveiro
- banheiro infantil masculino (04 sanitários) e chuveiro
- 02 banheiros com trocadores
- 06 salas comportando 28 alunos e mais professor com distanciamento de 1,0 metros
- 02 salas comportando 42 alunos e mais professor com distanciamento de 1,0 metros
- 01 sala comportando 21 alunos e mais professor com distanciamento de 1,0 metros
- 01 sala de multimeio
- Pátio
- 02 portões de acesso
- Parque aberto

2.1 Organização para uso do Playground

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1 metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos da crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço.

3. **PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:**

3.1 Escalonamento de professores

Os Professores farão seu horário normal: 8:00 às 12:00/13:00 às 17:00. Ao entrar no Cmei, cada professor irá para sua sala aguardar os alunos.

No CMEI não fazemos horário de intervalo para lanche e banheiro, quando houver necessidade os professores pedirão auxílio para a Coordenação Pedagógica.

3.2 Organização dos portões de entrada

1- É possível realizar a entrada numa direção única, com um fluxo direcionado?

R: Sim, por meio de faixas de delimitação.

2- Há trava na entrada para impedir a entrada de pessoas de fora da escola?

R: Sim.

3- Há sinalização física no solo para filas de entrada com 1,0 m de distanciamento?

R: Sim.

4 – Possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, 01 totem na entrada do CMEI, 01 dispenser fixo ao lado do relógio ponto e dispensers de mesa localizados nas salas de aula, banheiros e espaço administrativo.

5 – É possível adequar o horário de entrada dos alunos a fim de evitar aglomerações?

R: Sim.

6 – Possui tapete sanitizante? Quantos?

R: Sim, 02 tapetes

3.3 Organização dos banheiros

1 - O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, dispenser nas pias.

2 - O banheiro possui saboneteiras?

R: Não, temos dispenser de sabonete líquido.

3 - Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 1 funcionario por banheiro.

4 - As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Sim.

5 - O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim.

6 - O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

3.4 Organização do Refeitório/Bebedouros

1 - O lanche será oferecido em sala ou refeitório será utilizado?

R: O lanche será ofertado no refeitório sendo feito um cronograma de horário das turmas.

2 - Possui torneira para que os alunos possam encher squeezes/garrafinhas individuais?

R: As torneiras são do bebedouro, 02 torneiras.

3 - Quantos bebedouros possuem dispenser ou totem de álcool em gel próximo para utilização?

R: Temos 01 (um) dispenser de álcool.

3.5 Organização da sala de aula: Sim (S) Não (N) Razoável (R) Parcialmente(P)

SALAS	Berçário I A e B	Berçário II A e B	Berçário II C	Maternal A e C	Maternal B e D	Pré I A e D	Pré I B e C	Pré II A	Pré II B e C
A sala possui boa ventilação natural?	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui dispenser ou totem de álcool em gel	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalizações quanto aos protocolos de segurança	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A sala possui sinalização da quantidade máxima de pessoas na sala?	S	S	S	S	S	S	S	S	S
As janelas da sala estão abrindo normalmente	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A porta da sala pode ser aberta em sua totalidade	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Foram retiradas as cadeiras sobressalentes	S	S	S	S	S	S	S	S	S
A sala pode ser considerada adequada para retorno	S	S	S	S	S	S	S	S	S

MATUTINO			
TURMA	METRAGEM DA SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
BERÇÁRIO I A	46,24	15	42
BERÇÁRIO II A	46,48	19	42
ESSA SALA NÃO É USADA NO PERÍODO MATUTINO	36,46	-	28
MATERNAL A	35,44	18	28
MATERNAL B	35,49	18	28
PRÉ I A	35,44	20	28
PRÉ I B	36,99	19	28
PRÉ II A	30,67	20	21
PRÉ II B	34,65	18	28
VESPERTINO			
BERÇÁRIO I B	46,24	15	42
BERÇÁRIO II B	46,48	13	42
BERÇÁRIO II C	36,46	11	28
MATERNAL C	35,44	16	28
MATERNAL D	35,49	14	28
PRÉ I C	36,99	25	28
PRÉ I D	35,44	20	28
PRÉ II C	34,65	19	28
ESSA SALA NÃO É USADA NO PERÍODO VESPERTINO	30,67	-	21

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 de Agosto 2021

3.6 Demarcações dos espaços comuns e pátios

1 - Esses espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

2 - Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional. Qual destinação momentanea de uso desses locais.

R: Refeitório, banheiros, parquinhos, sala de multimeio e pátio.

3 - Qual a metragem do pátio?

R: 115,50 m.

4 - Quantas pessoas os espaços comportam seguindo o protocolo de 1,0m de distanciamento?

R: 99

5 - O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim.

6 - O pátio possui boa ventilação?

R: Sim.

7 - Quantos dispensers ou totens o pátio possui?

R: 01 totem e 01 dispenser.

8 - O pátio está coberto?

R: Não.

3.7 Escalas de limpeza

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA LIMPEZA

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
Limpeza do banheiro	7:00/ 13:00	MARINALVA	
Higienização período (banheiro)	9:30/ 14:30	MARINALVA	
Higienização período (sala de aula)	9:30 E 14:30	ERALY, MARIA HELENA CRISTIANE	Dividida três salas por funcionárias
Limpeza das salas de aulas	7:00 E 12:00	ERALY, MARIA HELENA CRISTIANE	Dividida três salas por funcionárias
PÁTIO	sempre que necessário	CRISTIANE, TATIANE MARIA HELENA, ERALY	

ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Pessoas **autistas** ou com deficiências que impeçam uso adequado de **máscara** de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional** (Nº 14.019/20), desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar a máscara de proteção facial, serão atendidos individualmente.

4 - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino.

A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
ESCOLA	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
EJA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL NOTURNO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
CMEIS	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e

servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

4.1 HORÁRIOS:

➤ **HORÁRIO DA ENTRADA:**

MANHÃ			TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO	PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Principal 1	Maternal	8:00	Principal 1	Maternal	13:00
Principal 1	Pré I	8:00	Principal 1	Pré I	13:00
Principal 1	Pré II	8:00	Principal 1	Pré II	13:00

➤ **HORÁRIO DA SAÍDA:**

MANHÃ			TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO	PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
Principal 1	Maternal	12:00	Principal 1	Maternal	17:00
Principal 1	Pré I	12:00	Principal 1	Pré I	17:00
Principal 1	Pré II	12:00	Principal 1	Pré II	17:00

4.2 Organização para o lanche

➤ **HORÁRIO DE LANCHE:**

➤ Os alunos irão fazer as refeições no refeitório

ESCALA PARA REFEITÓRIO					
PERÍODO MATUTINO					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:50	Maternal Cida	Maternal Cida	Maternal Cida	Maternal Cida	Maternal Cida
10:10	Maternal Elisa	Maternal Elisa	Maternal Elisa	Maternal Elisa	Maternal Elisa
10:30	Pré I - Isabela	Pré I - Isabela	Pré I - Isabela	Pré I - Isabela	Pré I - Isabela
10:50	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia
11:10	Pré II - Creusa	Pré II - Creusa	Pré II - Creusa	Pré II - Creusa	Pré II - Creusa
11:30	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine

ESCALA PARA REFEITÓRIO					
PERÍODO VESPERTINO					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
15:00	Maternal Cida	Maternal Cida	Maternal Cida	Maternal Cida	Maternal Cida
15:20	Maternal Elisa	Maternal Elisa	Maternal Elisa	Maternal Elisa	Maternal Elisa
15:40	Pré I - Edilce	Pré I - Edilce	Pré I - Edilce	Pré I - Edilce	Pré I - Edilce
16:00	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia	Pré I - Márcia
16:20	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine	Pré II - Gislaine

4.3 Organização da sala dos professores

1 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim.

2 - Há dispenser ou totem de álcool em gel na sala dos professores?

R: Sim, 02(dois) dispenser.

3 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

4 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim, a porta fica sempre aberta.

5 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Estamos fazendo uso da ventilação mecânica, mantendo as portas e janelas abertas.

6 - Os computadores estão sendo utilizados individualmente e higienizados após o uso?

R: Sim, temos um computador na sala dos professores.

7 - Qual a metragem da sala dos professores?

R: 31,31m.

8: Qual a porcentagem de professores que a sala permite acomodar ao mesmo tempo, respeitando a metragem de um professor para cada 3 m²?

R: 24 professores.

4. 4 Em caso de pessoas contaminadas será utilizada uma sala de aula

1 - Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?

R: Será utilizado o espaço de uma sala de aula.

2 - Qual a metragem da sala?

R: 36,46 metros quadrados.

3 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

4 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim.

5 - Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?

R: Sim.

6 - Existe no local algo para o aluno se distrair?

R: Não.

4.5 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO

<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - ALUNOS</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
1 OU + Na mesma turma	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
01	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
<u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - SERVIDOR</u>			
QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
02 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
03 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado; Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;			
Informação à comunidade escolar. É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.			

Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. **Orientação:** Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.

O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado - Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.

O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O aluno só pode retornar a Escola ou CMEI após o término do período de quarentena, respeitando a data **MAIOR** do atestado, o aluno só pode retornar se **NÃO** estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.

A família de um aluno retorna de uma viagem - A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

4.7 Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas

afastastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

4.8 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:

- 50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água
- 100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)

5.0 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CMEI a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

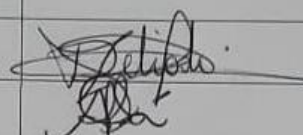
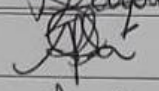
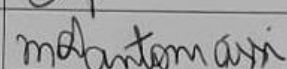
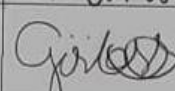
Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura

https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Documentos-Educacao-2021.html

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		Assinatura
Atribuição	Nome	
Gestor	Ana Paula Betiati Marques	
Coordenador Pedagógico	Aline Ferreira da Costa de Sá	
Representante dos professores	Marcia Aparecida Lazaro Antoniassi	
Representante de pais/responsáveisda APM ou APF	Gislaine Aparecida da Silva Souza	
Representante de pais/responsáveisdo Conselho Escolar	Edilce Cruz Alcântara de Oliveira Santos	

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		Assinatura
Atribuição	Nome	
Gestor	Ana Paula Betiati Marques	
Coordenador Pedagógico	Aline Ferreira da Costa de Sá	
Representante dos professores	Marcia Aparecida Lazaro Antoniassi	
Representante de pais/responsáveisda APM ou APF	Gislaine Aparecida da Silva Souza	
Representante de pais/responsáveisdo Conselho Escolar	Edilce Cruz Alcântara de Oliveira Santos	